

DELIBERAÇÃO Nº 62/2022 – CEDCA/PR

DELIBEROU


Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDCA/PR para ano de 2023, conforme a seguir:

JANEIRO	26 e 27
FEVEREIRO	9 e 10
MARÇO	16 e 17
ABRIL	13 e 14
MAIO	18 e 19
JUNHO	15 e 16
JULHO	13 e 14
AGOSTO	17 e 18
SETEMBRO	14 e 15
OUTUBRO	19 e 20
NOVEMBRO	23 e 24
DEZEMBRO	5 e 6

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de Novembro de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR